



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 805/2000-GP.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN, LUIZ GONZAGA  
SOARES**, no uso de suas atribuições legais :

**Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a contratar pessoal em caráter excepcional para o exercício de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I, parte integrante desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratação dar-se-á por um período não superior a 07 (sete) meses, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com esta Prefeitura.

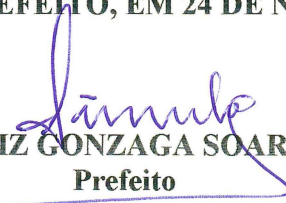
**Art. 2º** - Somente será admitida a contratação de que trata o artigo anterior quando não houver servidor habilitado no Quadro da Prefeitura, para executar a tarefa considerada de caráter excepcional, como no caso que se apresenta no momento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratação se justifica na falta de aprovação de profissionais no último Concurso Público, para área rural, mais precisamente nas localidades constantes do anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2000.**

  
**LUIZ GONZAGA SOARES**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

**QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A SER CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO**

| SETOR                                        | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------|------------|
| <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>                |            |
| . PROFESSORES BOLSISTAS ENSINO FUNDAMENTAL.  | 42         |
| . PROFESSORES BOLSISTAS ENSINO INFANTIL..... | 55         |
| . AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS(ASG) .....   | 31         |
| . AUXILIARES ADMINISTRATIVOS .....           | 10         |
| . VIGIAS .....                               | 20         |

Macaíba/RN, 24 de Novembro de 2000.

  
LUIZ GONZAGA SOARES  
**PREFEITO**



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

| ENSINO INFANTIL   | ENSINO FUNDAMENTAL |
|-------------------|--------------------|
| Lagoa do Sítio I  | Pé do Galo         |
| Félix Lopes       | Lamarão            |
| Ferreiro Torto    | Japecanga          |
| Japecanga         | Várzea             |
| Retiro            | Reta Tabajara      |
| Lagoa do Lima     | Lagoa dos Cavalos  |
| Lagoa dos Cavalos | Lagoa do Sítio II  |
| Lagoa do Sítio II | Lagoa dos Currais  |
| As Marias         | Lagoa do Tapará    |
| Peri-Peri         | Peri-Peri          |
| Canabrava         | Tabatinga          |
| Lagoa Nova        |                    |

Macaíba/RN, 24 de Novembro de 2000.

  
LUIZ GONZAGA SOARES  
**PREFEITO**